



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

Rua Maceió, 224 - Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 60057-010 Telefone: 92 36225956 e Fax:
@fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08769.000005/2016-38

Unidade Gestora: 194006

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 079/2016 DE DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE ÁGUA
CANALIZADA NA COORDENAÇÃO
TÉCNICA LOCAL EM PARINTINS-AM,
SOB JURISDIÇÃO DA COORDENAÇÃO
REGIONAL DE MANAUS-AM,
CELEBRADO COM A EMPRESA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE PARINTINS-SAAE.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, por intermédio de sua Coordenação Regional de Manaus, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.059.311/0003-98, com endereço na Rua Maceió n.º 224 - Bairro Adrianópolis - CEP: 69.057-010, na Cidade de Manaus-AM, neste ato representada por seu Coordenador Regional Substituto de Manaus-AM, o Senhor **RAFAEL ILLENSEER**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade n.º 76.272.247/SSP-PR e do CPF n.º 020.785.499-83, nomeado pela Port. n.º 352/PRES/2016, de 20/04/2016, publicado no DOU de 22/04/2016 que, com amparo no parágrafo 8.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina a Apostilamento de Valor do Contrato n.º 79/2016, celebrado com a empresa **EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS- SAAE**, CNPJ: n.º 04597.340/0001-00, nos termos que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços a partir de março/2018, com o percentual de reajuste de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), perfazendo o montante de R\$ 867,24 (Oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos, em conformidade do Decreto nº 011/2018/PGMP/GAB/SAAE, de 21/03/2018, Fls. 501/0502 - Vol. III e Parecer Técnico nº 24/DIT/CR/MAO, Fls.528/528v /529.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado conforme Parecer nº 00046/2018/GAB/PFE-FUNAI-MNS/PGF/AGU (0877146), que ratificou a formalização do presente Termo de Apostilamento.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 842,40 (Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) para R\$ 867,24 (Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), retroativo ao mês de Março/2018, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de março/2018, será de R\$ 72,27 (Setenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

3.3. O valor total a ser acrescido ao Contrato é de R\$ 24,84 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 24,84 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) , a partir de março/2018, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados em conformidade com a DRO (SEI 0808848) e vincula-se à seguinte dotação orçamentária:

4.2. Nota de Empenho nº 208NE800004, de 15/01/2018.

4.3. PTRES: 089637.

4.4. Fonte de Recursos: 01000000000.

4.5. Natureza da Despesa: 3.3.90.39

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Senhora RAFAEL ILLENSEER - Coordenador Regional Substituto da CR/Manaus.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Illenseer, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 29/03/2019, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1194587** e o código CRC **93E57379**.